

cia Artificial, Metodologia e Tecnologia da Programação e Sistemas de Informação.

3 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos serão os seguintes:

- a) Actividades científicas;
- b) Actividades pedagógicas;
- c) Actividades profissionais e de extensão universitária;
- d) Experiência profissional.

4 — Local de trabalho — Departamento de Engenharia Informática, no Campus do Tagus Park (Oeiras), do Instituto Superior Técnico.

5 — As condições de admissão estão expressas no Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

6 — As candidaturas deverão ser formuladas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Superior Técnico ou em formulário próprio existente no Núcleo de Gestão de Pessoal e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Núcleo de Gestão de Pessoal do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa.

7 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e entidade que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- e) Área ou áreas científicas do Departamento de Engenharia Informática do Instituto Superior Técnico onde o candidato perspectiva a sua actividade.

8 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae*;
- b) Cópia do certificado de habilitações;
- c) Cópia das publicações mais importantes mencionadas no *curriculum vitae*.

9 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) Avaliação curricular, com base nos elementos documentais;
- b) Os candidatos poderão ser sujeitos a entrevista profissional de selecção.

10 — De acordo com o determinado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

6 de Junho de 2006. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Administrativos, *António Cruz Serra*.

Aviso n.º 6941/2006 (2.ª série). — 1 — Está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, concurso público para eventual recrutamento na categoria de professor auxiliar para o Departamento de Engenharia Informática.

2 — Habilitações académicas — os candidatos deverão possuir o grau de doutor ou equivalente legal de acordo com o lugar a concurso, sendo condição preferencial a formação científica nas áreas do Departamento de Engenharia Informática: Arquitecturas e Sistemas Operativos, Computação Gráfica e Multimédia, Inteligência Artificial, Metodologia e Tecnologia da Programação e Sistemas de Informação.

3 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos serão os seguintes:

- a) Actividades científicas;
- b) Actividades pedagógicas;
- c) Actividades profissionais e de extensão universitária;
- d) Experiência profissional.

4 — Local de trabalho — Departamento de Engenharia Informática, no Campus do Tagus Park (Oeiras), do Instituto Superior Técnico.

5 — As condições de admissão estão expressas no Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

6 — As candidaturas deverão ser formuladas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Superior Técnico ou em formulário próprio existente no Núcleo de Gestão de Pessoal e entre-

gue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Núcleo de Gestão de Pessoal do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa.

7 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e entidade que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- e) Área ou áreas científicas do Departamento de Engenharia Informática do Instituto Superior Técnico onde o candidato perspectiva a sua actividade.

8 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae*;
- b) Cópia do certificado de habilitações;
- c) Cópia das publicações mais importantes mencionadas no *curriculum vitae*.

9 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) Avaliação curricular, com base nos elementos documentais;
- b) Os candidatos poderão ser sujeitos a entrevista profissional de selecção.

10 — De acordo com o determinado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

6 de Junho de 2006. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Administrativos, *António Cruz Serra*.

Despacho (extracto) n.º 12 991/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 1 de Setembro de 2005:

Elena Stefanova Tatarova — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professora auxiliar convidada a 0% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 e válido até 14 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou por unanimidade dos membros em efectividade de funções, em 20 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação da Doutora Elena Stefanova Tatarova como professora auxiliar convidada a 0%, com efeitos a partir de 1 e válido até 14 de Setembro de 2005.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores Carlos Renato de Almeida Matos Ferreira e Carlos António Abreu Fonseca Varandas e pelo professor associado Doutor Jorge Manuel Amaro Henriques Loureiro, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que a Doutora Elena Stefanova Tatarova preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Julho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

1 de Setembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 12 992/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 30 de Março de 2006:

Rui Filipe Fernandes Prada — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço,